

Susete Costa da Encarnação — Assistente Técnico — 21-5-2010, posição 1, nível 5 — remuneração mensal 683,13€€;
 Vanda Marisa Francisco da Silva — Assistente Técnico — 1-6-2010, posição 1, nível 5 — remuneração mensal 683,13€€;
 Vera Lúcia Pereira Pinela — Assistente Técnico — 1-6-2010, posição 1, nível 5 — remuneração mensal 683,13€;
 António Alexandre Sobral do Rosário — Assistente Operacional — 19-6-2010, posição 2, nível 2 — remuneração mensal 532,08€;

Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Município de Santiago do Cacém, 29 de Julho de 2010. — A Chefe de Divisão (no uso de subdelegação de competências), *Anabela Duarte Cardoso*.

303569236

Aviso (extracto) n.º 16308/2010

Cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de exoneração

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de exoneração:

Carlos Manuel Chainho Francisco, Assistente Operacional, Posição remuneratória 3, Nível 3, em 15.07.2010.

Santiago do Cacém, 29 de Julho de 2010. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (no uso de competência subdelegada), *Anabela Duarte Cardoso*.

303567187

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Edital n.º 852/2010

Engenheira Susana Ramos Almeida Matos, Vereadora com competências delegadas da Câmara Municipal do Concelho de São Pedro do Sul:

Torna público que, foi deliberado na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 09 de Agosto de 2010, aprovar e proceder à apreciação pública do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Fiscalização e Taxas, assim como da respectiva fundamentação económico-financeira, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção e do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*.

Nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço electrónico geral@cm-spsul.pt.

Mais faz saber que os exemplares do projecto de Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Fiscalização e Taxas, bem como da fundamentação económico-financeira do valor das taxas Municipais, podem ser consultados na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, durante o horário normal de funcionamento e no site da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, em www.cm-spsul.pt.

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de São Pedro do Sul, 09 de Agosto de 2010. — A Vereadora, com competências delegadas, *Susana Matos*.

303585663

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 16309/2010

Na sequência da publicitação da lista de candidatos com intenção de exclusão, referente ao procedimento concursal comum com a ref. n.º 16/PCC/2010, feito nos termos do aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de Junho de 2010, e tendo-se verificado um erro na lista publicitada, serve o presente para informar que se encontra afixada nova lista nos locais já referidos no aviso n.º 11 633, de 11 de Junho de 2010.

Desta forma, estabelece-se um novo prazo de 10 dias úteis para a apresentação de eventuais alegações, a contar da data da publicação

do presente aviso. As alegações a apresentar pelos candidatos deverão ser formalizadas nos termos do estabelecido no aviso publicado em 11 de Junho de 2010.

5 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal, *Joaquim Cesário Cardador dos Santos*.

303577425

MUNICÍPIO DE VAGOS

Declaração de rectificação n.º 1646/2010

Para os devidos efeitos se torna público que se procede à rectificação do n.º 19 do aviso n.º 14476/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de Julho de 2010. Onde se lê «nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência» deve ler-se «nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja igual ou superior a 10, é fixada uma quota de 5% do total do número de lugares, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoas com deficiência».

2 de Agosto de 2010. — A Vice-Presidente da Câmara, *Albina Maria de Oliveira Rocha*.

303572435

Declaração de rectificação n.º 1647/2010

Para os devidos efeitos se torna público que se procede à rectificação do n.º 9 do aviso n.º 14476/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de Julho de 2010. Onde se lê «Em casos excepcionais, designadamente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 100), tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima mencionados, a Câmara Municipal limitar-se-á a utilizar a avaliação curricular como método de selecção obrigatório» deve ler-se «Em casos excepcionais, designadamente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 50), tomando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima mencionados, a Câmara Municipal limitar-se-á a utilizar a avaliação curricular como método de selecção obrigatório. Em caso de empate, têm preferência os candidatos que se encontrem abrangidos pelos critérios de ordenação preferencial definidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e, subsistindo o empate, pela classificação obtida no subcritério experiência profissional, no âmbito da avaliação curricular, seguido do subcritério formação profissional, se necessário.».

5 de Agosto de 2010. — A Vice-Presidente da Câmara, *Albina Maria de Oliveira Rocha*.

303577847

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 16310/2010

Procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho de assistente operacional — motorista de transportes colectivos na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo.

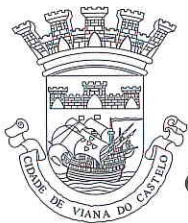
No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de Fevereiro, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201002/0185 e no *Jornal de Notícias*, n.º 256, de 12 de Fevereiro de 2010.

Decorrido o prazo de audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos.

Assim, para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria, torna-se público a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada do procedimento concursal em epígrafe, afixada na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página electrónica desta Autarquia em www.cm-viana-castelo.pt

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 26 de Julho de 2010. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

303585022



1
[Handwritten signatures]

Homologo

Paços do Concelho, 26 de Julho de 2010

O Presidente da Câmara,

ACTA N.º 5

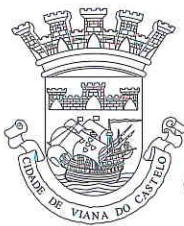
-----Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu pelas 11 horas, o Júri do concurso, constituído pelo Director do Departamento de Educação e Qualidade de Vida, Dr. Manuel Isaías Carvalho Alves, pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz e pelo Assistente Operacional Motorista de Transportes Colectivos Sr. Victor Manuel Barbosa da Silva, tendo por fim proceder à avaliação os candidatos ao procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado – termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de Assistente Operacional – motorista de transportes colectivos da carreira de assistente operacional, nos termos em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série nº 29 de 11 de Fevereiro de 2010, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o nº OE 201002/0185 e no Jornal Notícias n.º 256 de 12 de Fevereiro. -----

-----Teve a reunião em vista **confirmar** a classificação dos candidatos ao procedimento concursal nos termos do art.º 34º, da Portaria nº 83-A/2008, de 22 de Janeiro, dos métodos de selecção, previstos no aviso de abertura. -----

-----Verificada a existência de situações de igualdade de valoração, foram aplicados os critérios de ordenação preferencial a que se refere o artigo 35º da Portaria acima referida, subsistindo a igualdade de valoração, o Júri determinou que o critério a aplicar será a idade dos candidatos por ordem crescente. -----

-----Em face deste resultado, (**AC+EAC**)/(2) ficou assim constituída a **Lista Unitária de Ordenação Final** do procedimento concursal em epígrafe. -----

CLAS SIF.	CANDIDATO	AVALIAÇÃO AC	ENTREVISTA EAC	NOTA FINAL AC+EAC/2
1	José Manuel de Melo Rodrigues	13,00	20,00	16,50
2	Hélder Jorge Freitas Martins	11,67	20,00	15,83
3	Vítor Manuel Nobre Freitas	10,33	20,00	15,17
4	Carlos Manuel Barros Sousa	10,00	20,00	15,00



5	João José Teixeira de Passos	13,67	16,00	14,83
6	Paula Maria Guimarães Ferreira Santos	13,00	16,00	14,50
7	Carlos Joaquim Fiúza Oliveira	12,33	16,00	14,17
8	Manuel Gomes Pereira Sousa Cravo	12,33	16,00	14,17
9	Ilídio de Jesus Reina de Moraes	12,00	16,00	14,00
10	Frederico Fernandes Alves	11,67	16,00	13,83
11	Deolinda Maria Carvalho Torres Gomes	13,00	12,00	12,50
12	José Carlos Martins Fernandes	11,67	12,00	11,83
13	Sérgio Paulo Salé Fernandes Parente	10,33	12,00	11,17
14	Florinda Maria Martins Pereira	11,67	8,00	---
15	Luís Pedro da Torre Carvalhido	11,67	---	---
16	Paulo Filipe Martins Malhão	11,67	---	---
17	Manuel Torres Vaz	10,33	---	---

PRIMEIRO: Foi deliberado manter a decisão de exclusão dos seguintes candidatos por terem faltado à Entrevista de Avaliação de Competências. -----

Luís Pedro da Torre Carvalhido, Manuel Torres Vaz e Paulo Filipe Martins Malhão. -----

SEGUNDO: Foi promovida a audiência aos interessados nos termos do n.º 1 do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com os artigos 100º e seguintes do Procedimento Administrativo, tendo-se verificado que não houve pronunciamento por parte dos candidatos, pelo que o Júri decidiu tornar pública a **Lista Unitária de Ordenação Final Homologada**. -----

TERCEIRO: Foi deliberado proceder à publicação desta Acta na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt / recrutamento de pessoal.-----

-----E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

